
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0816-002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no início do contrato, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em 18 de Agosto de 2022, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Otaviano Santos nº. 2250 – Bairro Sudam I - CEP: 68.371-288, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.263.116/0001- 37, representado pelo Sr. CLAUDOMIRO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 249.356.972-53 e RG nº. 1686354 – SSP/PA

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA – PARÁ, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE representada neste ato pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 998.290.612-72.

Altamira/PA, 15 de fevereiro de 2023

Alan Rodrigues de Sena
Mat.: 155024-1
Setor de Contratos

Ciente e de acordo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 29.265.356/0001-39
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante